



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Ao Departamento Jurídico
Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

O Vereador **José Gilson Feitosa**, solicita **Parecer Jurídico Complementar** ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2020, o qual dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco. O pedido justifica-se, tendo em vista a sentença prolatada pelo Dr. WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO, Juiz Federal da 14ª VARA DA SJDF, em 01/06/2020, nos autos de MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, nº 1013601-75.2020.4.01.3400 (anexo). Assim como a decisão presente nos autos nº 1007081-17.2020.4.01.0000, AGRAVO DE INSTRUMENTO, DESEMBARGADORA FEDERAL ÂNGELA CATÃO (anexo). E o Art. 2º § I da Portaria nº 1.348/2019 do Ministério da Economia (anexo).

Pato Branco, 20 julho de 2020.


José Gilson Feitosa
Vereador



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br/vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br>

